



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005 / 2021, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E EMENDAS: ADITIVA
02/2021 E SUPRESSIVA 02/2021**

I – RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, propõe o Projeto de Lei em análise, que busca abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento de 2021, especificamente dentro de dotações da Sec. Mun. de Transportes, Obras e Infraestrutura Urbana, no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Segundo mensagem de encaminhamento, o recurso de R\$286.500,00 será disponibilizado mediante convênio com o Governo Federal (Ministério da Agricultura), com contrapartida do Município (recursos próprios) no valor de R\$8.500,00, e serão utilizados para compra de máquina “Retroescavadeira”.

No orçamento, será criada a dotação 1174 – Aquisição de Retroescavadeira – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$286.500,00 – fonte 1.24.00 – Outras Transferências de Convênio; 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$8.500,00 – fonte 1.00.00 – Recursos Ordinários.

Para atender a criação do crédito adicional especial, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações: **1039 – Const. Amp. Rede de esgoto Estação Trat. Z. UR – 44.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$62.000,00 – ficha – 71 – fonte – 124 – Outras Transferências de Convênio; 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – R\$30.000,00 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

ficha – 72 – 124 - Outras Transferências de Convênio; **1166 – Ampl. Sistema de Abastecimento de Agua** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$100.000,00 – ficha – 73 – fonte – 124 – Outras transferências de Convênio; **1040 – Revit. Bacias Hidr. Areas Pres. Ambiental** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$94.500,00 – ficha – 83 – fonte – 124 – Outras Transferências de Convênio; **2012 – Mant. Serviços de Administração Geral** – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$8.500,00 – ficha – 51 – fonte 100 – Recursos Ordinários.

O projeto também prevê alteração nos anexos da LDO e no Plano Plurianual em vigor nos moldes e naquilo que for pertinente, com eventual suplementação de 15%.

Na oportunidade, foi apresentado pelo n. Vereador Pedro Costa Neto Emendas, sendo: Supressiva 02/2021 e Modificativa 02/2021.

O projeto está na pauta da 2ª reunião ordinária de 2021, marcada para o dia 18 de março de 2021, às 19:00Hs.

II – Voto do Relator da CLJRF

O art. 79, § 3º, do regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade.

A legislação é clara quanto á **autorização legislativa para abertura de crédito especial**, neste sentido dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, *in verbis*:

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

Portanto, o projeto se encontra dentro do ordenamento jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Com relação as Emendas apresentadas, de autoria deste relator, entendo serem pertinentes, sanando as irregularidades encontradas.

Pelo exposto, dou parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

Relator: _____

III – Voto do Relator da CFO

O art. 80, *caput*, do regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que a comissão de Finanças e Orçamento opina, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente sobre diretrizes orçamentárias, nos termos do inc. II, do dispositivo citado.

O projeto consiste na abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento de 2021, especificamente dentro de dotações da Sec. Mun. de Transportes, Obras e Infraestrutura Urbana, no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Para tanto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações: **1039 – Const. Amp. Rede de esgoto Estação Trat. Z. UR** – 44.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$62.000,00 – ficha – 71 – fonte – 124 – Outras Transferências de Convênio; 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – R\$30.000,00 – ficha – 72 – 124 - Outras Transferências de Convênio; **1166 – Ampl. Sistema de Abastecimento de Agua** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$100.000,00 – ficha – 73 – fonte – 124 – Outras transferências de Convênio; **1040 – Revit. Bacias Hidr. Areas Pres. Ambiental** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$94.500,00 – ficha – 83 – fonte – 124 – Outras Transferências de Convênio; **2012 – Mant.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Serviços de Administração Geral – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$8.500,00 – ficha – 51 – fonte 100 – Recursos Ordinários.

Sendo assim, este relator é favorável à tramitação do Projeto de Lei proposto pelo Poder Executivo, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública, sob a fiscalização desse Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

Relator: 


Voto do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Acompanho o parecer do relator.

Presidente: 

Voto do Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De acordo com o parecer do relator.

Membro: 









CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Voto do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Acompanho o parecer do relator.

Na oportunidade, informo que apresentei emendas ao projeto que serão levadas ao plenário, sendo Emenda Modificativa 02/2021 e Emenda Supressiva 02/2021.

Presidente: _____

Voto do Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo com o parecer do relator.

Membro: _____